

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/14

Autoria dos vereadores Walter P. da Silva e Sandro R. Ferreira

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO AO ILMO. SR. APARECIDO CELESTINO VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **HENRIQUE ALBERTO MOURA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL **DECRETOU** e **ELE PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr **APARECIDO CELESTINO VIANA**, *o Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião*.

Art. 2º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 12 de maio de 2014.

Henrique Alberto Moura
Presidente da Câmara